

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 040/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 004/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada para realização de Estudo Hidrogeológico e Locação de Poços de Automonitoramento, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025, oriunda do Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambrê e Piquiri – CIBAX, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2025 – Processo Administrativo nº 019/2025, consolidada na Ata de Registro de Preços nº 001/2026, visando atender às demandas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Iporã – PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
AAPSA - GESTAO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA	R\$ 48.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 18 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3492 Página 140 Ano: XV

Data: 19/03/2026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 040/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 004/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada para realização de Estudo Hidrogeológico e Locação de Poços de Automonitoramento, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025, oriunda do Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambrê e Piquiri – CIBAX, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2025 – Processo Administrativo nº 019/2025, consolidada na Ata de Registro de Preços nº 001/2026, visando atender às demandas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Iporã – PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
AAPSA - GESTAO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA	RS 48.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 18 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: E1BD0469

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/20-26

CONTRATANTE: Município de **IPORÃ**, Estado do Paraná, com sede à Rua Pedro Alvares Cabral nº2677, inscrito no CGC/MF nº 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **ROBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.313.053-4 e do CPF/MF nº 916.753.089-34, e

CONTRATADA: **M. R. ALÉM**, CNPJ 23.772.556/0001-00.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva destinados à realização do Campeonato Regional de Futebol Suíço de Iporã, compreendendo, por partida: 01 (um) Árbitro Principal; 01 (um) Árbitro Assistente; 01 (um) Anotador (mesário). Os serviços deverão ser prestados durante todas as partidas previstas no calendário oficial do campeonato, conforme cronograma definido pelo Departamento de Esportes do Município.

VALOR: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Março de 2026.

FORO: Comarca de IPORÃ, Estado do Paraná.

IPORÃ, 18 de Março de 2026.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: CE46D6AA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 368/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA PAULA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 16 de março de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA PAULA OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 086.xxx.xxx-40, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de março de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 18 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 772D32B1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 369/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JHORDAN GENARO BOTITANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 16 de março de 2026, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JHORDAN GENARO BOTITANO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 081.xxx.xxx-02, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de março de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 18 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal